

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO****ATA N.º 017**

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia sete do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três.

----- Aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Debora Fernandes Alves e Carina Machado Lopes, respetivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, não tendo comparecido o Sr. Vereador Manuel Pascoal Lopes Padrão, por motivo de férias, comigo, Lúcia de Fátima Ramos Fernandes, Técnica Superior desta câmara municipal e sua secretária, teve lugar a reunião referida, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

----- À hora referida o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente informou que a funcionária Ana Cavaleiro intentou uma ação contra a Câmara Municipal, devido ao desacordo da sua Avaliação Curricular (Processo n.º 269/23.2 BEMDL).

----- Informou, também, que a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) aprovou a declaração do estudo do impacto ambiental do regadio de Santulhão, entregando, de seguida, uma cópia à Sra. Vereadora Debora Alves.

----- Esclareceu, ainda, que relativamente à requalificação da Rua Dr. Trigo de Negreiros, Rua da Calçada e Bairro de S. Vicente, que não constava no caderno de encargos a reposição dos pavimentos, logo não é da responsabilidade do empreiteiro a sua reparação.

----- Tomou a palavra a Sra. Vereadora Debora Alves para questionar a Vereadora da Cultura do porquê da agenda cultural de julho só ter sido publicada em agosto.

----- Respondeu a Sra. Vereadora Carina Lopes que não tem conhecimento dessa situação, uma vez que enviou para publicação a agenda no dia 30 de junho, mas que vai averiguar.

----- INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:

----- O Senhor Presidente, propôs, nos termos do disposto no artigo 26.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 2 do artigo 50.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que se incluam na ordem do dia desta reunião os seguintes assuntos:

----- **Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2023/2024**

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a inclusão deste assunto na ordem do dia. |

----- ORDEM DO DIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO****----- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.**

----- Presente a ata da reunião ordinária anterior foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- REGULAMENTOS -----

----- **PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS DE CARÁTER EVENTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL E COMPROVADA INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA DAS PESSOAS DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO:** O Senhor Vice-presidente da Câmara, António dos Santos João Vaz, apresentou a proposta de regulamento que estabelece as condições de acesso e de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual a indivíduos isolados ou a agregados familiares, em situação de emergência e de risco social, no âmbito da transferência de competências no domínio do SAAS para Município de Vimioso.

----- Propôs a sua aprovação.

----- Sobre o assunto a Sra. Vereadora Debora Alves questionou qual a pertinência deste documento, uma vez que existe um regulamento de apoio no município.

----- Esclareceu o Sr. Vice-Presidente que é uma obrigação legal no âmbito da transferência de competências para o município e que antes de as competências serem transferidas para as autarquias, já coexistiam apoios da câmara municipal e da segurança social.

----- Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta.

----- Votaram favoravelmente os Senhores Vereadores António dos Santos João Vaz, Carina Machado Lopes e o Senhor Presidente António Jorge Fidalgo Martins.

----- Absteve-se a Senhora Vereadora Debora Alves.

----- Foi deliberado submeter a proposta à Assembleia Municipal em próxima sessão deste órgão.

----- **PROPOSTA DE REGULAMENTO DE FUNDO DE MANEIO-SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) DE VIMIOSO:** O Senhor Vice-presidente da Câmara, António dos Santos João Vaz, apresentou a proposta de regulamento esclarecendo que estabelece os procedimentos a adotar na constituição, reconstituição, uso e reposição do fundo maneiço específico do SAAS de Vimioso. Procurando agilizar os procedimentos inerentes à atividade do SAAS, apoiando, excepcionalmente, as despesas urgentes e inadiáveis das pessoas e/ou agregados familiares em situação de emergência social e comprovada insuficiência económica, através de fundo de maneiço de 100 euros, específico para esse efeito.

----- Propôs a sua aprovação.

----- Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta.

----- Votaram favoravelmente os Senhores Vereadores António dos Santos João Vaz, Carina Machado Lopes e o Senhor Presidente António Jorge Fidalgo Martins.

----- Absteve-se a Senhora Vereadora Debora Alves.

----- Foi deliberado submeter a proposta à Assembleia Municipal em próxima sessão deste órgão.

----- PROTOCOLOS -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

-----**MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - PROJETO CONFLUÊNCIAS E FRONTEIRAS - PLANO DE ATIVIDADES:** A Vereadora Carina Lopes apresentou uma minuta de protocolo que tem como objetivo colaborar com a Associação INTER+VALUE/VALIA, no projeto CONFLUÊNCIAS E FRONTEIRAS 2023 e assenta, na realização no concelho de Vimioso, de um evento que inclui uma semana cultural, um congresso, a publicação de uma revista e diversas atividades culturais e/ou recreativas.

-----Neste âmbito o apoio financeiro do município, previsto para o ano 2023, é de €40 000,00 (quarenta mil euros)

---- Questionou a Vereadora Debora quais as actividades a desenvolver?

----A Sra. Vereadora Carina Lopes enviou, por email, o plano provisório das atividades à Sra. Vereadora Debora Alves.

----- Após receção do referido e-mail, verificou a Vereadora Debora que lá constava a banda filarmónica de Vimioso e o rancho folclórico de Vimioso, e questionou onde estavam incluídos os gaiteiros do Concelho?

----- A Vereadora Carina referiu que os iam contactar para fazer parte.

----- Disse a Vereadora Debora: Não entendo muito bem o facto de para uma semana se dar a esta associação 40.000,00 euros e às associações que aqui estão no concelho num ano inteiro nem metade disso recebem! Mas aguardarei para ver as actividades que vão ser realizadas, e os relatórios apresentados.

-----Referiu o Sr. Presidente que grande parte dessa verba é relacionada com a edição de dois livros.

-----Posto o assunto à votação foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo em apreço.

-----**MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - XXVI FESTIVAL DE FOLCLORE DO CONCELHO DE VIMIOSO:** O Senhor Presidente apresentou a minuta de protocolo que tem como objetivo acordar as condições de intervenção, participação e colaboração para a organização e realização do XXVI Festival de Folclore em Vimioso a realizar no dia 13 de agosto de 2023.

-----Neste âmbito o apoio financeiro do município é de €5 000,00 (cinco mil euros).

-----Posto o assunto à votação foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo em apreço.

-----**MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - KING OF PORTUGAL 2023:** O Senhor Presidente apresentou a minuta de protocolo que tem como objetivo acordar as condições de intervenção, participação e colaboração para a organização e realização do King of Portugal de 2023, a realizar entre os dias 04 e 07 de outubro do ano em curso.

-----Neste âmbito o apoio financeiro do município é de €20 000,00 (vinte mil euros).

-----Sobre este assunto a Sra. Vereadora Debora Alves questionou quem paga os almoços do presidente da associação, respondendo o Sr. Vice-Presidente da Câmara, que a câmara só suporta as despesas quando está no âmbito da organização do evento.

-----Referiu, ainda, a Sra. Vereadora Debora Alves que os munícipes deviam ter uma redução no bilhete da prova e que é importante que os mesmos saibam também quanto custa efetivamente o evento King ao município. O ano passado, o município gastou com o evento 51 498, 15 mil euros.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO**

-----Respondeu o Sr. Presidente que efetivamente é esse o valor que corresponde ao investimento do ano anterior. Investimento justificável pelo retorno direto que o próprio traz para o município, acrescido da promoção nacional e internacional do concelho.

-----Disse ainda que, que a exemplo do ano anterior, no final do evento, será apresentado o respetivo relatório de custos.

----- Posto o assunto à votação foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo em apreço.

— RELATÓRIOS: COMUNIDADE INTERMUNICIPAL —

-----**IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS PRIMEIROS 12 MESES:** O Sr. Vice-Presidente apresentou o Relatório de Execução do Plano de Igualdade e Não Discriminação do Município de Vimioso (PMIND), realizado no seguimento de um trabalho conjunto entre o Município e a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes apresentado ao Aviso POISE-22-2020-03, com o apoio do Fundo Social Europeu.

-----Sobre este assunto a Sra. Vereadora Debora Alves referiu:

1ª Questão: Quero questionar se estes inquéritos foram feitos.

2ª Questão: Desafio o executivo a deslocar-se, neste momento da reunião de câmara, às várias secções do município e questioná-las sobre o que é o Plano Municipal para a Inclusão e não Discriminação. E quais as mudanças desde que supostamente foi implementado. Tenho quase a certeza absoluta que, para além dos funcionários envolvidos neste processo, assim como membros do executivo e suas chefias mais ninguém saberá do que se trata.

-----Respondeu o Sr. Presidente que os questionários foram aplicados, reconhecendo que a implementação destes planos está intimamente relacionada com a mudança de mentalidades e que demora um longo tempo a produzir os seus efeitos. Acredito que com o decorrer do tempo todos os envolvidos ou implicados tomaram mais consciência da importância destas temáticas. É esse trabalho que o executivo continuará a fazer.

-----A Sra. Vereadora Carina respondeu à Sra. Vereadora Debora desafiando-a a ir, ela própria, às secções, que se surpreenderá com a respostas, pois, em todas as etapas houve a participação de todas as secções, incluindo os estaleiros.

-----A Sra. Vereadora Debora Alves disse votar contra, pois define este relatório em duas frases: “Bem prega Freia Tomás, faz o que ele diz, não faças o que ele faz”, “Presunção e água benta cada um toma a que quer”. Digam claramente e em consciência se este executivo e suas chefias mantêm condutas que visem a não discriminação e a inclusão na ação laboral? Como deve imaginar ao estar a questionar isto a resposta já está na minha cabeça com factos. Não quero com isto confrontar-vos com a verdadeira face por trás desta máscara de supostas implementações, porque está visto que este relatório, e o próprio plano, são nada mais, nada menos do que cumprimento de indicações do governo.

Pretendo sim, com esta reflexão que coloquem a mão na consciência e que façam deste plano uma leitura assídua para que as medidas possam ser, não só implementadas, mas contextualizadas nos diferentes ambientes de trabalho e contextos sociais. Vangloriar-se da concretização de formações e fóruns onde o público são maioritariamente funcionários da câmara e ao que suspeito que foram “obrigados a ir” não me consigo decidir entre os convidados/obrigados. Não me parece traduzir-se no sucesso de medidas que deviam mesmo ter sido implementadas. Infelizmente a discriminação, a inclusão, o bullying e o assédio laboral e moral são práticas, cada



Jm
ff

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

vez mais recorrentes na sociedade de hoje. Façam o que apregoam e não apregoem o que não fazem. Sugiro que façam um inquérito anónimo aos funcionários sobre a satisfação no ambiente de trabalho e questionem se acham que os superiores hierárquicos e/ou executivo são transparentes, se praticam a igualdade e a não discriminação. Inquérito esse a realizar por entidade independente. Talvez pelo facto de os “atores” serem os mesmos há muito tempo leve a pensar que a ação se mantém correta e idónea. Se querem ser realmente confrontados com a realidade façam-no sem pressões ou coações, de forma livre e imparcial.

-----Respondeu o Sr. Presidente que vota a favor dos documentos, como disse anteriormente, pois estamos num processo de construção. Estou na câmara municipal desde 8 de abril de 2002, tendo exercido vários cargos. Orgulho-me da minha conduta profissional e em particular do tratamento de todos os trabalhadores da câmara municipal, no que ao sentido de responsabilidade e profissionalismo diz respeito. Numa instituição com mais de 150 trabalhadores é natural que nem todos concordem, com as ações desenvolvidas, com a forma e métodos de trabalho. Contudo todas as decisões são tomadas nos termos da lei e das regras democráticas. O facto de poderem existir situações pontuais, que sempre se procuram resolver, é estar a confundir a árvore com a floresta. O meu gabinete e eu próprio nunca recusei qualquer reunião para apresentação de qualquer situação a nenhum trabalhador da câmara municipal. Sempre procurei, nos termos legais, defender os interesses dos trabalhadores. É essa postura que, quer eu, quer o executivo, continuaremos a desenvolver. Deixo um desafio de se existirem casos concretos, eles serem apresentados, na certeza de que terão o tratamento legal e adequado aos serviços e aos interesses da instituição câmara municipal. Este executivo tudo fará para a implementação deste plano tendo a perfeita consciência que é um trabalho que vai demorar tempo, e acima de tudo assimilação, por parte das pessoas a quem se dirige.

-----Posto à votação foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis dos Senhores Vereadores António dos Santos João Vaz e Carina Machado Lopes e do Senhor Presidente, António Jorge Fidalgo Martins, aprovar o relatório em apreço e submetê-lo à assembleia Municipal.

-----Votou contra a Sra. Vereadora Debora Alves.

-----RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO GLOBAL DO PMIND DE VIMIOSO 2022-2025:

O Sr. Vice-Presidente apresentou o Relatório de Avaliação Global, que é o resultado do processo de avaliação dos primeiros cinco meses de implementação do PMIND (Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação) de Vimioso, de fevereiro de 2023 a junho de 2023, que contempla a avaliação de todo o processo de elaboração, aprovação e implementação do Plano por uma equipa/perito/a independente e externa – NERBA – Associação Empresarial do Distrito de Bragança -, permitindo a perceção, a adequação e a pertinência da intervenção desde o primeiro momento até ao seu final.

-----A Sra. Vereadora Debora Alves vota contra reiterando o que disse no documento anterior.

-----Posto à votação foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis dos Senhores Vereadores António dos Santos João Vaz e Carina Machado Lopes e do Senhor Presidente, António Jorge Fidalgo Martins, aprovar o relatório em apreço e submetê-lo à assembleia Municipal.

----- SITUACÃO FINANCEIRA -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Presente o resumo diário da tesouraria, de ontem, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 5 397 703,33 Euros. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

-----PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

-----ALTERAÇÃO 15 - ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS N.º3: Foi presente a alteração no valor de 262 300, 00 Euros.

-----Foi explicada esta alteração pela Chefe de Divisão Financeira presente.

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -----

-----ALTERAÇÃO N.º 15 - ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º 8

Foi presente a alteração no valor de 246 050, 00 Euros.

-----Foi explicada esta alteração pela Chefe de Divisão Financeira presente.

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

-----ORÇAMENTO DA DESPESA-----

-----ALTERAÇÃO N.º 15 - ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 10 -----

-----Foi presente a alteração em título do valor de 69 000,00 Euros; correspondendo 52 000,00 Euros a despesas correntes e 17 000,00 Euros a despesas de capital.

-----Foi explicada esta alteração pela Chefe de Divisão Financeira presente.

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS -----

-----ESCLARECIMENTOS-----

-----PROCEDIMENTOS A ADOTAR EM MATÉRIA DE RETENÇÕES PARA EFEITOS DE REFORÇO DE GARANTIA - ORIENTAÇÕES DA COMISSÃO DIRETIVA DO NORTE 2020

-----Foi presente a informação interna n.º 64/DF, datada do dia 20 de julho do corrente ano, relativa aos procedimentos a adotar em matéria de retenções para efeitos de reforço de garantia – Orientações da Comissão Diretiva do NORTE 2020.

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de contas de depósito obrigatório ou similar, junto da Caixa Geral de Depósitos, para cada uma das empreitadas financiadas que ainda não cumpram as orientações da Comissão Diretiva do NORTE 2020.

---- EMPREITADA AVENIDA DE SÃO BARTOLOMEU, EM ARGOSELO - APRESENTA QUESTÃO SOBRE A AMORTIZAÇÃO DO EMPRESTIMO CONTRAÍDO COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS NO VALOR DE 500.000,00 EUROS, PARA FINANCIAMENTO DA OBRA.

-----Foi presente a informação interna n.º 65/DF, datada do dia 24 de julho do corrente ano, relativa ao investimento “Avenida de São Bartolomeu em Argozelo”, acompanhada da informação interna n.º 22/DF de 26/04/2023 e da informação/parecer do Dr. Leonel Gonçalves de



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

11/05/2023. Estas informações vão no sentido de saber se existe ou não intenção de efetuar uma amortização antecipada do empréstimo contraído com a Caixa Geral de Depósitos, no montante global de 500.000,00€, para financiar o investimento atrás referido, dado que a obra em causa foi posteriormente objeto de financiamento europeu.

----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a amortização antecipada da totalidade do empréstimo contraído com a Caixa Geral de Depósitos, para financiar o investimento “Avenida de São Bartolomeu em Argozelo”, submeter à Assembleia Municipal, e desencadear os procedimentos constantes da Informação da CCDRN – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte n.º INF_DSAJAL_AMN_8462/2023, de 17/07/2023, isto é, elaborar uma Revisão Orçamental, nos termos da alínea c) do ponto 8.3.1.4 do POCAL (Alteração Modificativa nos termos da NCP 26 do SNC-AP) para proceder à inscrição da verba da comparticipação comunitária (aumento da receita) e à amortização antecipada do empréstimo (aumento da despesa), a qual deverá ser proposta pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal para aprovação, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

----- OBRAS PÚBLICAS -----

----- AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: Foi presente o seguinte auto de vistoria e medição de trabalhos, referente à seguinte obras:

– **Reabilitação do edifício do posto territorial da GNR de Vimioso** - Auto n.º 14 de trabalhos normais, no valor de 13 517,80 euros

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

- **Construção/reconstrução de um açude no rio Angueira** - Análise do pedido de reposição do equilíbrio financeiro.

-----A empresa RR ESCAVAÇÕES UNIPessoal LDA solicitou a reposição do equilíbrio financeiro do contrato da obra em título, argumentado que houve alteração do projeto e respetivo contrato.

-----Segundo a N.ª.Ref.ª: INFORMAÇÃO TÉCNICA O5-OF, da empresa NORDESBUILD, ENGENHARIA Lda, de 31 de julho do corrente ano e atendendo que foi aprovada uma suspensão da obra, até 2 de setembro do corrente ano, será possível garantir o abastecimento de água, não havendo necessidade de efetuar qualquer alteração à localização do açude, podendo o município manter o projeto inicial e respetivo contrato de empreitada celebrado, sem alterações.

----- Foi deliberado solicitar parecer jurídico ao Dr. Leonel Gonçalves

- **Construção/reconstrução de um açude no rio Angueira** - *Informação n.º4 sobre a análise do pedido de esclarecimento referente a erros e omissões de projeto.*

-----Foi analisada a N.ª.Ref.ª :INFORMAÇÃO TÉCNICA: O4-OF. 31/07/2023, da empresa NORDESBUILD, ENGENHARIA Lda de 31 de julho do corrente ano, em resposta ao ofício 377(SOSB), do 24 de maio do corrente ano, que conclui que analisados os documentos apresentados pela firma adjudicatária são da opinião que devem ser consideradas as correções ao mapa de trabalhos e quantidades da empreitada que constam da tabela do anexo II.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

-----Referem também que o auto de consignação da empreitada foi assinado a 4 de novembro de 2022 e que a reclamação do empreiteiro foi apresentada a 23 de maio de 2023, não tendo por isso, sido cumprido o prazo previsto no ponto 3 do artigo 378º do CCP, podendo o empreiteiro ser responsabilizado por suportar metade do valor dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões reclamados.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo, consoante informação, ou seja suportar metade do valor dos trabalhos complementares, ao que corresponde 12 003,92 Euros.

-----**REVISÃO DE PREÇOS:**

— **CENTRO DE PROTEÇÃO CIVIL DE VIMIOSO - REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA** : Foi presente a informação Nº Ref.457/2023 (SOSB) , datada do dia 28 de julho do corrente ano que refere que consultado o processo administrativo da empreitada em título o adjudicatário não apresentou, por sua iniciativa, os cálculos da revisão de preços, mas sendo obrigatória nos termos do nº2, do artigo 1º, do Decreto-Lei nº6/2004, de 6 de janeiro e também nos termos contratuais estabelecidos, sendo necessária apresentá-la ao Programa que a cofinanciou (NORTE2020), no âmbito da submissão do Relatório Final da Candidatura, procedeu-se ao cálculo da revisão de preços.

-----Conclui, então, a informação que face ao exposto há lugar à revisão de preços final dos autos elaborados, no valor de €13.365,09.

----- Foi deliberado aprovar, por unanimidade, aplicar a revisão de preços de acordo com a informação.

-----**PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**

— **REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE VIMIOSO - Informação técnica sobre a apreciação do pedido de prorrogação graciosa de prazo n.º05**:Foi presente a informação técnica Nº Ref.ª:OF. 31/07/2023_GNR, datada do dia 31 de julho do corrente ano que refere que o adjudicatário apresentou em 31 de julho do corrente mês um 5ºpedido de prorrogação de prazo, a título gracioso, por mais 60 dias, justificando com a dificuldade de realização dos ensaios finais aos equipamentos instalados que dependem da existência da ligação definitiva de eletricidade

-----Refere, também, a informação que o código dos Contratos Públicos apenas prevê a eventualidade de prorrogações legais do prazo de execução da obra, tal como se encontra previsto no artigo 374º para a situação da execução de trabalho a mais, o que não é enquadrável na presente situação.

-----No entanto, conclui a informação que, atendendo a que a justificação dada tem correspondência com a realidade, emite parecer favorável à concessão da prorrogação a título gracioso.

-----Face ao teor da informação analisada foi deliberado, por unanimidade, conceder a título gracioso a prorrogação requerida, sem direito a revisão de preços.

-----**CONTA FINAL:**

-**Requalificação da rua Dr. Trigo de Negreiros, rua da Calçada e Bairro de S. Vicente - conta final da empreitada**: Foi presente a informação NºRef. 460/2023 (SOSB), datada do dia

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO**

28 de julho do corrente ano, com o mapa da conta final da empreitada em título, nos termos dos artigos 399º e 400º do Código dos Contratos Públicos. O valor final da obra atingiu o montante de €348 108,59

-----Face ao teor da informação analisada foi deliberado, por unanimidade, aprovar o mapa da conta final e enviar ao empreiteiro.

- Avenida de São Bartolomeu em Argoselo - criação de espaços verdes, passeios e estacionamento ao longo da EN 218 entre os km's 35.45 e 36.25 - conta final da empreitada: Foi presente a informação NºRef. 459/2023 (SOSB), datada do dia 28 de julho do corrente ano, com o mapa da conta final da empreitada em título, nos termos dos artigos 399º e 400º do Código dos Contratos Públicos. O valor final da obra atingiu o montante de €560 781,64

-----Face ao teor da informação analisada foi deliberado, por unanimidade, aprovar o mapa da conta final e enviar ao empreiteiro

- Centro de Proteção Civil - conta final da empreitada: Foi presente a informação NºRef. 458/2023 (SOSB), datada do dia 28 de julho do corrente ano, com o mapa da conta final da empreitada em título, nos termos dos artigos 399º e 400º do Código dos Contratos Públicos. O valor final da obra atingiu o montante de €191 999,99

-----Face ao teor da informação analisada foi deliberado, por unanimidade, aprovar o mapa da conta final e enviar ao empreiteiro.

-----CAUÇÕES:

-----REABILITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AUMENTO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DO REGADIO COLETIVO TRADICIONAL DE AVELANOSO - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES NOS TERMOS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS: Foi presente Auto de Vistoria para efeitos de liberação de cauções, da obra em título, datado de 31 de julho do corrente ano que conclui que nos termos do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos e dado que decorreram dois anos completos, após celebração da receção provisória, a percentagem do montante da caução a liberar será de 60% ,da caução total da obra, respeitantes aos 1º e 2º anos, uma vez que ainda não foram liberados quaisquer montantes.

-----Ponderado ao auto em apreço foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução.

----- AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS -----

----- ANÁLISE DE PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DAS TERMAS DA TERRONHA DE VIMIOSO - PROJETO DE DECISÃO.: Foi presente o projeto de decisão de análise de propostas do concurso em título que conclui que houve apenas a proposta da concorrente PROTERMAS-GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE TERMAS, LDA no valor de € 163 920, 00 (s/Iva). Sendo a única proposta e a economicamente mais vantajosa são da opinião que a mesma poderá ser confirmada e adjudicada.

-----Face ao exposto e à análise do projeto de decisão foi deliberado, por unanimidade aprovar e adjudicar a proposta apresentada.

-----Foi deliberado aprovar a minuta do contrato e nomear gestor do contrato a Técnica Superior Paula Vicente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSOCIADAS DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO- (3 ETAR'S CLÁSSICAS, 25 ETAR'S COMPACTAS E 15 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS (2021/2023) PARA O MÊS DE MAIO 2023 E FATURA N.º 5070121129, NO VALOR DE 19 781.99 EUROS -

-----Foi presente a informação N.ºRef. 465/2023 (SOSB), datada do dia 28 de julho do corrente ano relativa ao relatório em epigrafe, emitido pela prestadora do Serviço A.G.S. (Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade), concluindo que a fatura em análise corresponde ao serviço efetivamente prestado e não está sujeita a penalizações.

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e promover o pagamento da fatura.

-----SERVIÇOS DE LEITURAS E COBRANÇAS DE TODOS OS CONTRATOS DE FORNECIMENTOS DE ÁGUA, DRENAGEM, DE ESGOTOS E RECOLHA DE RSU NO MUNICÍPIO DE VIMIOSO - 2022-2023.

-----Foi presente a informação N.ºRef. 464/2023 (SOSB), datada do dia 28 de julho do corrente ano relativa ao relatório em epigrafe, emitido pela prestadora do Serviço A.G.S. (Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade), concluindo que neste mês se conseguiu uma taxa efetiva de leituras de 98,49% do total de leituras. A AGS justifica que as leituras não efetuadas de devem sobretudo ao facto do contador estar no interior da habitação e o consumidor estar ausente.

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e promover o pagamento da fatura.

----- ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

----- DESPACHOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

----- O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo que, no âmbito da delegação das competências que lhe foram delegadas por esta câmara municipal, em reunião ordinária realizada no dia dezoito de outubro de 2021, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com subdelegação nos Senhores Vereadores em Regime de Permanência, foi deferido o seguinte pedido de licenciamento de operações urbanísticas:

-Ana Brígida Pires Cavaco -Legalização de um edifício destinado a habitação multifamiliar, sita no Bairro do Navarro, n.º6, em Vimioso – (Proc. 115/22).

----- Foi deliberado tomar conhecimento.

----- TOPONÍMIA:

- Vítor Manuel Raposo Marcos Pires – Número polícia- Foi presente um requerimento do requerente em título, na qualidade de proprietário do prédio, solicitando que lhe seja atribuído o número de polícia à sua casa de habitação, inscrita sob o artigo n.º 298, matriz n.º 1258.

----Diz a informação que o edifício a que reporta o pedido em causa encontra-se implantado num prédio, localizado na Avenida de Alcanices, na freguesia de Vimioso, com descrição no Registo na Conservatória n.º 298/19901002, sob o n.º de matriz urbana 1258.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

-----Conclui dizendo que nos termos da alínea tt), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal *“Estabelecer as regras de numeração dos edifícios;”*. Contudo, *não existindo Regulamento Municipal que defina os critérios e normas a que deve obedecer a numeração de polícia do concelho de Vimioso.*

-----Face ao exposto foi deliberado, por unanimidade, atribuir o número de polícia 21A.

----- VISTORIAS:

-Lídia de Lurdes Martins Tavares Pimentel - pedido de classificação/revisão de empreendimento turístico: Foi presente o Auto de Vistoria com vista à revisão de classificação de empreendimento turístico da “Casa dos Pimenteais”, sito em Fundo do Lugar, em Vale de Algosos, que refere que a auditoria de classificação foi realizada nos termos do artigo 38º do Decreto-Lei nº9/2008, de 7 de março, com a alteração e republicação do Decreto-Lei nº 80/2017, de 30 de junho e objeto de uma última alteração pelo Decreto-Lei nº9/2021, de 29 de janeiro, concluindo que cumpre os requisitos mínimos para este tipo de estabelecimentos de turismo e espaço rural.

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria.

----- CERTIDÕES:

----- **Ana de Lurdes Ralo Morais - pedido de certidão de idade do prédio urbano:**

-----Foi presente um requerimento da requerente em título, solicitando, na qualidade de cabeça de casal da herança que se certifique que o prédio inscrito, em nome da herança, na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Santulhão sob o artigo n.º 804, sito na Avenida do Sabor, n.º 22, foi construído antes de 1982, não lhe sendo, por isso, aplicado o RGEU.

-----Analisada neste âmbito a informação interna N.ºRef. 473/2023 (SOSB), datada do dia 1 de agosto do corrente mês, que refere que a requerente apresenta a Caderneta Predial do prédio, onde se verifica que ao prédio foi atribuído um Coeficiente de Vetustez, em 2012, de 0,80. Segundo as regras do C.I.M.I. em vigor a essa data ao mesmo é atribuída uma idade entre 16 e 25 anos, daqui deduzindo que a construção terá ocorrido entre 1987 e 1996.

-----Refere, ainda, a informação que existe no arquivo da Secção de Obras uma fotografia aérea do Instituto Geográfico e Cadastral, datada de 1985, e uma Planta Topográfica, datada de 1983, onde se verifica que o prédio já se encontrava implementado, mas consultado o arquivo não foi possível encontrar qualquer pedido de licença em nome de Ana Lurdes Ralo Morais.

----- Conclui que em face dos documentos referidos e da verificação no local, tudo indica que o prédio tenha génese anterior a 1982.

----- No que respeita à aplicação do RGEU refere a informação em análise que este regulamento só se começou a aplicar na Freguesia de Santulhão, em 01/01/1982.

----- Ausentou-se, não participando da votação, a Senhora Vereadora Debora Alves, uma vez que é representante da requerente.

----- Face ao teor da informação analisada foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido e emitir a certidão requerida.

-----**Raúl Vaz Meirinho - pedido de certidão de idade do prédio urbano:**

-----Foi presente um requerimento do requerente em título, solicitando, na qualidade de cabeça de casal da herança por óbito de Beatriz Augusta Vaz, que se certifique que o prédio urbano



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

inscrito na Matriz Predial Urbana da união de Freguesias de Algosos, Campo de Víboras e Uva, sob o artigo 1372, sito no Largo do Cereijal, foi construído antes de 1982, não lhe sendo, por isso, aplicado o RGEU.

-----Analisada neste âmbito a informação interna N.ºRef. 467/2023 (SOSB), datada do dia 31 de julho do corrente ano, que refere que a requerente apresenta a Caderneta Predial do prédio, onde se verifica que ao prédio foi atribuído um Coeficiente de Vetustez, em 2022, de 0,40. Segundo as regras do C.I.M.I. em vigor a essa data ao mesmo é atribuída uma idade superior a 60 anos, daqui deduzindo que a construção terá ocorrido antes de 1962.

-----Refere, ainda, a informação que consultado o arquivo não foi possível encontrar qualquer pedido de licença, mas que, da análise dos documentos referidos e da verificação no local, tudo indica que o prédio tenha génese anterior a 1992.

----- No que respeita à aplicação do RGEU refere a informação em análise que este regulamento só se começou a aplicar na Freguesia de Algosos, em 21/02/1992.

----- Face ao teor da informação analisada foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido e emitir a certidão em como o prédio foi construído antes de 1992, anterior portanto à aplicação do RGEU na freguesia de Algosos.

-----**María do Céu Fernandes Ramos - pedido de certidão de destaque:** Foi presente um requerimento da requerente em título referindo que “Aquando do pedido de emissão de certidão de destaque foi indicado o artigo rústico n.º 248, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o n.º 567. Essa indicação foi por lapso, pois o artigo era o artigo urbano n.º 1175, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o n.º 567, pois o artigo rústico n.º 248 passou a urbano com a apresentação do modelo I do IMI nas Finanças.” Face ao exposto pede que seja, então, corrigida a certidão, n.º 17/23, emitida.

-----Analisada, neste âmbito, a informação interna N.ºRef. 440/2023 (SOSB), datada do dia 24 de julho do corrente ano que refere que a requerente apresenta o documento Modelo I do IMI, do Serviço de Finanças de Vimioso e a Certidão do Registo Predial de Vimioso, da Freguesia de Carção n.º 567/20070312, referente ao artigo urbano n.º 1175, que, agora, pretende indicado na certidão de destaque. Refere, ainda, que na Caderneta Predial Urbana do artigo n.º 1175, emitida pela Repartição de Finanças de Vimioso, verifica-se que este artigo teve origem no artigo rústico n.º 248, referido nas certidões n.º 45/22 e 17/23.

-----Concluindo que o presente pedido de correção da certidão em nada altera as condições verificadas para o prédio em questão.

----- Ausentou-se, não participando da votação, a Senhora Vereadora Debora Alves, uma vez que é representante da requerente.

----- Face ao teor da informação analisada foi deliberado, por unanimidade, ratificar o deferimento.

-----**Ana Brígida Pires Cavaco -Pedido de certidão de constituição de propriedade horizontal-** Foi presente um requerimento da requerente em título solicitando a certificação para constituição de propriedade horizontal e emissão de autorização de utilização e de acordo com o artigo 66.º - que estipula a matéria da propriedade horizontal - do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

-----Analisada, neste âmbito, a informação interna N.ºRef. 421/2023 (SOSB), datada do dia 11 de julho do corrente ano que refere que o processo já foi alvo de apreciação técnica na fase de Arquitetura, sob a referência n.º 207/2023 (SOSB) e que já constavam todos os elementos refe-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

rentes à certificação de projeto para constituição de propriedade horizontal nos termos do artigo 34.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vimioso, tendo sido o pedido aprovado por despacho superior a 21/04/2023.

----Refere, também, que após consultar o processo de obras em apreço constatou-se que o edifício em epigrafe localiza-se no Bairro do Navarro, em Vimioso, como descrito na certidão permanente da Conservatória do Registo Predial na Conservatória n.º 2861/20221202, inscrito sob o n.º de matriz urbana 2312-P.

-----No âmbito deste requerimento Sra. Vereadora Debora Alves pediu para consultar o processo.

----- Face ao teor da informação analisada foi deliberado, por unanimidade, emitir a certidão de constituição de propriedade horizontal, nos termos da informação.

----- APOIOS FINANCEIROS -----

-----**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES DE ARGOSELO - Pedido de apoio financeiro para aumento de potência elétrica na Rua das Catrinas em Argoselo:** Foi presente a informação N.ºRef. 446/2023 (SOSB), datada do dia 25 de julho do corrente ano, que refere que o Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora das Dores de Argoselo solicita um apoio financeiro no valor de 20 000,00 Euros para proceder ao aumento da potência elétrica a disponibilizar na Rua das Catrinas em Argoselo, por forma a dar resposta à potência requisitada para a Estrutura Residencial para Idosos e Centro de Dia, recentemente ampliada.

-----Conclui Informação que a disponibilidade de potência elétrica na zona urbana de Argoselo, para além de servir, no imediato, o Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora das Dores, pode no futuro servir outros clientes.

-----Face ao exposto foi deliberado, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de 15.000 Euros, no âmbito da alínea o), do artigo 33º, da lei 75/2013, de 12 de Setembro.

-----**GRAS- GRUPO RECERATIVO E ASSOCIATIVO DE SANTULHÃO - Pedido de apoio financeiro - Entrudo de Santulhão 2023:** Foi presente a informação N.ºRef. 064/2023 (DESC), datada do dia 31 de julho do corrente ano, que refere que a associação em título pede um apoio financeiro para a realização da atividade “Entrudo de Santulhão 2023”

-----Conclui a informação que nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 9.º do II capítulo do Regulamento de Atribuição de Subsídios e outros Apoios às Instituições de Carácter, Desportivo, Recreativo e Cultural, a Câmara Municipal poderá atribuir um apoio, a ações não materiais, até 40% do valor orçamentado.

-----Face ao exposto foi deliberado, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de 2500 Euros, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Subsídios e outros Apoios às Instituições de Carácter, Desportivo, Recreativo e Cultural.

-----**GRAS- GRUPO RECREATIVO E ASSOCIATIVO DE SANTULHÃO - Pedido de apoio financeiro para edição da revista Santulhana 2023:** Foi presente, da associação em título, um pedido de apoio para a edição da revista “A Santulhana”, do ano em curso.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

-----Analisada a informação interna refª 053/DESC que conclui que nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 9.º do II capítulo do Regulamento de Atribuição de Subsídios e outros Apoios às Instituições de Carácter, Desportivo, Recreativo e Cultural, a Câmara Municipal poderá atribuir um apoio, a ações não materiais, até 40% do valor orçamentado.

-----Face ao exposto foi deliberado, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de 700 Euros, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Subsídios e outros Apoios às Instituições de Carácter, Desportivo, Recreativo e Cultural.

-----**JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE - Pedido de apoio financeiro:** O Secretariado Diocesano da Pastoral Juvenil e o Comité Organizador Diocesano solicitou apoio financeiro logístico para apoiar a participação de um grupo de jovens do concelho às Jornadas Mundiais da Juventude.

-----Foi analisada a informação interna refª 65/DESC que conclui que, segundo o artigo 47º, da Norma do Sistema de Controlo Interno, *os subsídios são atribuídos mediante deliberação do órgão executivo, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal ou em quem delegar, devidamente fundamentada.*

----- A Sra. Vereadora Débora disse não concordar com o apoio porque:

1º O primeiro bom senso deveria partir de quem vem pedir o apoio.

2º O segundo deveria partir de quem o recebe, alertando para as questões que irei falar.

3º Será definido nesta reunião de câmara.

Quando são pedidos apoios aos municípios devemos saber e também informar quer o dinheiro utilizado é de todos os contribuintes. Vir à reunião de câmara o pedido de apoio para um evento desta dimensão que não foi divulgado perante todos os jovens e ser aprovado é estar a ser complacente com elitismos e discriminação. Para além disso devo referir que as redes sociais têm a parte boa e a parte má, depende sempre da perspetiva. Para este assunto a mim informou-me dos 15 jovens integrantes da diocese Bragança-Miranda, só seis deles é que são do Concelho de Vimioso. Sou obrigada a perguntar se as despesas também vão ser divididas com o concelho vizinho. O meu voto é contra porque não apoio a discriminação, nem o elitismo. Para além de que o pedido não está legalmente justificado.

-----O Sr. Presidente disse não perceber ao que se refere porque a câmara municipal, no âmbito da CIM, assumiu o compromisso, a apar dos outros municípios, de colaborar com a organização das Jornadas Mundiais da Juventude. Sublinho que a câmara mostrou disponibilidade para o efeito, sendo que toda a organização de divulgação e inscrição da iniciativa é da responsabilidade da diocese. Nesse sentido quando o pároco de Vimioso solicitou o apoio para o evento foi-lhe dito que tinha de ser integrado na diocese de Bragança-Miranda. A informação que nos foi transmitida foi a de que participaram 10 a 12 jovens do concelho. Não tendo a câmara municipal tido qualquer gasto com jovens estrangeiros que aqui permanecessem, nem disponibilizado os seus meios próprios (transporte) é nesse sentido que se propõe o apoio financeiro. Tendo conhecimento que o município esteve presente e teve divulgação nos meios de comunicação social de jovens do concelho que nele participaram.

-----Face ao exposto foi deliberado, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Vereadores António dos Santos João Vaz e Carina Machado Lopes e do Senhor Presidente, António Jorge Fidalgo Martins conceder um apoio financeiro no valor de 2000 Euros.

-----Votou contra a Sra. Vereadora Debora Alves.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO**

-----**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTULHÃO:** Foi solicitado um financiamento para executar obras de conservação na Igreja Paroquial.

-----Segundo a alínea o), do artigo 33º, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal *Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;*

-----Face ao exposto foi deliberado, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de 5000 Euros mediante os Autos de medição a efetuar pelos técnicos da Câmara Municipal.

-----**CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE CARÇÃO - Pedido de apoio financeiro para atingir a capacidade financeira para a realização de duas candidaturas:**

-----Analisada neste âmbito a informação interna N.ºref 447/2023(SOSB) que refere o pedido de apoio tem como objetivo atingir a capacidade financeira necessária para a realização de duas candidaturas, uma ao Instituto Português do Desporto e Juventude e outra à Federação Portuguesa de Futebol, para instalação de piso sintético e reabilitação de vedações e infraestruturas do Campo de Futebol do Centro Desportivo e Cultural de Carção.

-----Refere, no entanto, face aos documentos apresentados, não saber se as candidaturas estão efetivamente aprovadas e em caso de aprovação se será possível existirem, em simultâneo, as duas fontes de financiamento.

-----O pedido apresentado visa a aquisição de materiais para a obra bem como a disponibilização de equipamentos mecânicos para limpeza e nivelamento do campo.

-----Face ao exposto foi deliberado, por unanimidade, conceder um apoio de equipamentos (serviço de motoniveladora) e materiais necessários (Tout-Venant) à disponibilização do terreno para a colocação do relvado sintético.

----- **APOIOS NO ÂMBITO DA SAÚDE E SUBSISTÊNCIA:**

----- Foram presentes os pedidos de apoio formulado nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos no Município de Vimioso*, em vigor, dos seguintes requerentes:

- Maria da Luz Gonçalves Fernandes** – pedido de apoio para medicamentos
- Daniela Sofia Martins Afonso** – pedido de apoio para saúde
- Francisco Fernandes Afonso** – pedido de apoio para subsistência
- Manuel Martinho Ramos Vaz**– pedido de apoio para transporte

----- Analisadas as informações sociais, foi deliberado, por unanimidade, conceder os apoios referidos.

----- **PROVAS DESPORTIVAS PASSEIOS** -----

-----**CHARNECA CLUB TT - Pedido de autorização para a realização de um Encontro TT e Concentração de veículos motorizados.**

-----Foi presente o processo da associação em título solicitando autorização para a realização de um Encontro TT e Concentração de veículos motorizados no dia 5 de agosto nas Eiras e Bairro da Atalaia, mas uma vez que a data da reunião de câmara teve que ser adiada foi deferido o pedido, vindo agora para ratificar.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

-----Face ao exposto foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que deferiu favoravelmente.

-----MOTO CLUB FURÕES - Pedido de autorização para a realização de uma Concentração motard, no dia 19/08/2023, em Vimioso

-----Foi presente o processo da associação em título solicitando autorização para a realização de um encontro /concentração motard no dia 19 de agosto, do presente ano, em Vimioso.

----- Analisada neste contexto a informação ref.ª 24/SGE, do 28 de julho em curso, que conclui que o processo se encontra devidamente instruído nos termos do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24/03, podendo ser deferido por este órgão.

----- No entanto e tendo em conta que no decorrer do encontro haverá exibição musical deverá apresentar a licença especial de ruído.

----- Face ao exposto foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, condicionado à apresentação dos pareceres necessários nos termos da informação.

----- OUTROS -----

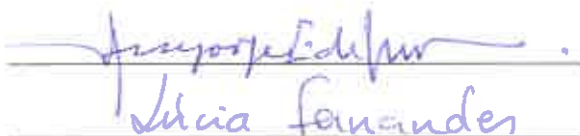
-----APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023/2024.

-----O Senhor Presidente referiu que o plano de transportes para o ano 2023/2024 é idêntico ao do ano anterior, com cinco circuitos. Três circuitos especiais, por concurso, (Circuito nº2- Vale de Pena-Pinelo-Vimioso; Circuito nº3- Argozelo-Carção-Vimioso; Circuito nº5- Mora-Uva-Vila Chã-Vale de Algosos-Algosos-Campo de Víboras-Vimioso). Um circuito concessionado a realizar pelo município (Circuito nº4- Vimioso - Caçarelhos-Vilar Seco -Angueira-Avelanoso-Serapicos-S. Joanico-Vimioso). Um circuito concessionado por serviço público (Circuito nº1- Junqueira-Matela-Santulhão-Vimioso).

-----Analisado o plano, o Sr. Presidente colocou-o a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação em minuta dos membros presentes, e, nos termos da parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata.


Júlia Fernandes